

PORTARIA/MTI Nº095/2018.

O Diretor- Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o extrato e Portaria/MTI nº 76/2018, referentes ao Contrato n.º 004/2018 entre a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, constante no Processo nº 190148/2017 sendo que ambos os atos, foram publicados no DOE nº 27282, do dia 15 de junho de 2018, às fls.41,42 e 43.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 18 de julho de 2018.

Cirano Soares de Campos

Diretor-Presidente Interino Substituto

Portaria/MTI nº 90/2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbd669a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)